



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº: 1045, DE 01 DE JULHO DE 1996

ARQUIVE-SE

Em 01/08/96

[Handwritten signature]
Presidente

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO BOA VISTA, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua HILDEBRANDO FERREIRA ALVES, a atual Rua XX, que tem início na Estrada da Fábrica de Whisk e término na propriedade do Sr. Antonio Rossi Machado Bastos, Planta 03, Bairro Boa Vista, 1º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de julho de 1996

[Handwritten signature]
MÁRIO JORGE ASSAF
Prefeito Municipal